



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETES DE VÁRIOS VEREADORES

EMENDA ADITIVA Nº ____/2023

Os Vereadores que esta subscrevem, de acordo com o Art. 119 §1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve apresento a Vossa Excelência a **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018, DE 06 DE JUNHO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Que seja adicionado o **inciso V § 2º ao Art. 33**, do Projeto de Lei contendo a seguinte redação:

“Art. 33

(...)

“Inciso V §2º - As emendas individuais previstas no parágrafo anterior, quando não ocorrer impedimentos, deverão ser executadas no prazo máximo de sessenta dias, após o encerramento do exercício financeiro anterior. ”

Justificativa

A presente alteração se faz necessária em virtude da necessidade de ajustes ao texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA.
Presidente

JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA.
1º Vice-Presidente

ILDERSON PEREIRA SILVA.
2º Vice-Presidente

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETES DE VÁRIOS VEREADORES

1º Secretário

ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO.

2º Secretário

JOÃO KLEBER MARTINS SIQUEIRA.

3º Secretário